



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Diretoria de Gestão de Pessoas**

**Processo nº 2270.01.0042465/2023-04**

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023.

**Procedência: Despacho nº 799/2023/FHEMIG/DIGEPE**

**Assunto: DECISÃO RECURSO**

### **DESPACHO**

**PROFISSIONAL MÉDICO:** Lucas Sterlec Serviços Médicos LTDA

**CATEGORIA:** Médico Generalista

**PROCESSO SEI CREDENCIAMENTO:** 2270.01.0053453/2022-54

**PROCESSO SEI ANÁLISE DOCUMENTAL:** 2270.01.0042465/2023-04

**OBJETO:** Credenciamento pela Fhemig de profissionais médicos, na modalidade de pessoa jurídica com tipo societário de sociedade limitada unipessoal previsto no art. 1.052, § 2º, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, para prestação de serviços de plantão médico presencial de 12 horas visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, no Complexo Hospitalar de Especialidades, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual no 47.852/2020 e pelo item 7.4.2.3 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022, tendo em vista que o preenchimento do formulário de recurso foi realizado intempestivamente, a ausência de motivação, bem como o Relatório Recurso - FHEMIG/Comissão de Credenciamento, DECIDE não conhecer do recurso e manter a decisão de inabilitação do profissional médico Lucas Sterlec Serviços Médicos LTDA, CNPJ 44.\*\*\*.\*\*\*/\*-50, permanecendo a situação como INABILITADA.

Ao Complexo Hospitalar de Especialidades para os procedimentos administrativos cabíveis.

**Renata Ferreira Leles Dias**

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

---



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 27/07/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70470088**

e o código CRC **7B20D284**.

---